



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado IVETE BILESKI MENEZES - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.430.785/0001-68, situada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pela Srª. Ivete Bileski Menezes, portadora da cédula de Identidade sob nº 3.773.441-1 e CPF sob nº 774.769.309-59, residente e domiciliada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 103/2018, que perfaz o valor do lote 01 R\$ 35.830,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 8.957,50 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), alterando o valor do lote para R\$ 44.787,70(Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), e o lote 02 que perfaz o valor de R\$ 59.780,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 14.945,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), alterando o valor do lote para R\$ 74.725,00 (Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Assim alterando o valor contratual para R\$ 119.512,50 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), alterando também as quantidades dos itens contratados em 25%.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Agosto de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

IVETE BILESKI MENEZES - ME

Testemunhas

João Vitor Zago da Rocha
RG.: 12.636.518-7
CPF: 109.392.239-70

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



CNPJ: 08.684.644/0001-26

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/ME sob nº 08.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.150.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 008.689.109-81, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IVETE BILESKI MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.430.785/0001-08, situada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representada pela Sr. Ivetê Bileski Menezes, portadora da cédula de Identidade sob nº 3.773.441-1 e CPF sob nº 774.769.309-59, residente e domiciliada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 6º, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/1933, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), contantes no Contrato Administrativo nº 102/2018, que perfaz o valor do lote 01 R\$ 85.820,00 (Oito Mil e Quinhentos e Trinta Reais), totalizando o valor aditado em R\$ 85.820,00 (Oito Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), alterando o valor do lote para R\$ 44.757,70 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), e o lote 02 que perfaz o valor de R\$ 59.780,00 (Cinquenta e Nova Mil e Setecentos e Oitenta Reais), totalizando o valor aditado em R\$ 14.945,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), alterando o valor do lote para R\$ 74.725,00 (Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Assim, alterando o valor contratual para R\$ 119.512,50 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), alterando também as quantidades dos itens contratados em 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações orçamentárias no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Junho de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

IVETE BILESKI MENEZES - ME

Júlio da Rocha
RG: 12.345.678-9
CPF: 109.876.543-21

Fernando Lopes
RG: 7.696.178-9
CPF: 023.103.899-0



CNPJ: 08.684.644/0001-26

PORTARIA 062/2019

SÚMULA: Nomear Chefe de Seção, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013:

RESOLVE:

ART. 1º Nomear EDMARA SCHINEMAN PEREIRA, portadora do CPF 098.493.979-26, para ocupar o cargo de Chefe de Seção na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.138-000
TELEFONE: (042) 3646-1359



CNPJ: 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREGÃO Nº 06/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 06/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 51 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00
RED 7 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporá, 17 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professor Dr. Uva Proença nº 500, em Ivaiporá - Paraná Fone (42) 3472-0640.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: csaipaipa@netmail.com



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ONAELSON BATISTA 02462072958.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNVA FAZENDA PARANÁ, SERRA DA PALMEIRA/PITANGA - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DORIGON, ESCOLA ESTADUAL D. PEDR I, ESCOLA MUNICIPAL AFOSSINA: APAE.

VALOR: R\$ 56.936,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
MODALIDADE: Dispensa, Nº. 22/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 22/2019 no valor de R\$ 55.936,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), por meio da empresa: ONAELSON BATISTA 02452072958, inscrita no CNPJ/ME nº. 27.049.382/0001-02, estabelecida no Distrito Barra Bonita, S/N, CEP: 85.200-000, Pitanga-PR.

Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10 de Junho de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MIGUEL GOMES FAGUNDES 60237848953.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa de prestação de serviços de transporte escolar no ano letivo de 2019 (dois mil e dezesseis) obedecendo o calendário escolar que prevê a quantidade de 150 dias letivos. Serão transportados aproximadamente 50 alunos das redes públicas municipal e estadual por dia do município de Pitanga.

VALOR: R\$ 65.829,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
MODALIDADE: Dispensa, Nº. 23/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 23/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

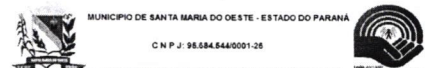
Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 23/2019 no valor de R\$ 65.829,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), por meio da empresa: MIGUEL GOMES FAGUNDES 60237848953 inscrita no CNPJ/ME nº. 33.521.821/0001-22, estabelecida na RUA JOSÉ BONIFACIO, 111, VILA PLANALTO, CEP: 85.200-000, PITANGA-PR

Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 11 de junho de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CNPJ: 08.684.644/0001-26

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: PROCESSO Nº 040/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Empresa DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME - CNPJ: 06.892.434/0001-37, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-PR, para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Assim, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Junho de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal